

Mário Augusto Grilo Rodrigues — índice 233, escalão 2.  
Flávia Dalila Pinto Gonçalves — índice 254, escalão 4.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)»

17 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*João Nabais*.

### HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

**Aviso n.º 6692/2006 (2.ª série).** — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que foi considerado deserto o concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de ginecologia/obstetrícia, perfil obstetrícia/medicina materno-fetal (aviso n.º 1836/2006), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2006.

22 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

**Deliberação n.º 746/2006.** — Por deliberação de 21 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração deste Instituto:

José Francisco Carvalho Eufrásio, assistente graduado de cirurgia maxilo-facial, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Instituto, de nomeação definitiva — autorizada a prática do regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

**Deliberação n.º 747/2006.** — Por deliberação de 16 de Maio de 2006 do conselho de administração deste Instituto:

Noémia de Sá e Sousa de Castelo Branco, assistente de anatomia patológica, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Instituto — autorizada a acumulação de funções públicas para o exercício de actividade docente no Instituto de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

Hélder Rodrigo Martins Gonçalves, auxiliar de acção médica do quadro deste Instituto — autorizada a acumulação de funções privadas, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

24 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

**Despacho n.º 12 221/2006 (2.ª série).** — Por delegação da enfermeira-directora:

De 5 de Abril de 2006:

Isabel Maria Vicente Castanheira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

Luís Miguel Pereira Neto, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

De 11 de Abril de 2006:

Justino Pacheco Sanjuan, enfermeiro em regime de contrato administrativo de provimento neste Instituto — autorizada a redução de horário de trinta e quatro horas semanais para trinta e três horas semanais, a partir de 2 de Maio de 2006.

Sandra Maria Costa Silva Isidoro Santos, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a passagem de regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais para o regime de tempo parcial de vinte horas semanais, a partir de 24 de Abril de 2006.

De 19 de Abril de 2006:

Ana Cristina Almeida Bugalho, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário

acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Maio de 2006.

Maria Fátima Correia Morais, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 6 de Maio de 2006.

12 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

**Despacho n.º 12 222/2006 (2.ª série).** — Por delegação da enfermeira-directora:

De 19 de Abril de 2006:

Célia Maria Martins Santos Grades, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 8 de Maio de 2006.

De 20 de Abril de 2006:

Maria Isilda Lopes Rebelo e Sónia Fernandes Silva, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Instituto — autorizadas as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Maio de 2006. Isabel Filipa Martins Bispo Macedo Oliveira Henriques, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Maio de 2006. Eugénia Maria Santos Silva Bento, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 6 de Maio de 2006.

Maria Teresa Nobre Santos, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 10 de Maio de 2006.

De 26 de Abril de 2006:

Ana Cristina Silva Nunes, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Maio de 2006.

12 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

**Aviso n.º 6693/2006 (2.ª série).** — *Concurso para chefe de serviço de anatomia patológica.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 30.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação de 11 de Fevereiro de 2005, do conselho de administração do IPOFG — CROP, S. A., se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço de anatomia patológica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., nos termos Decreto-Lei n.º 93/2005, de 7 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

2 — O presente concurso é interno de acesso limitado, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e cessa com o preenchimento do mesmo.

4 — Requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de consultor na área de anatomia patológica;
- Ter a categoria de assistente graduado de anatomia patológica há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração